

Plano de Sessão – 2ª SESSÃO

Objetivo	Público
Desenvolver o sentido de participação e responsabilidade, promovendo a eleição democrática de representantes da turma para o Grupo Consultivo. Informação Importante: as crianças eleitas para fazerem parte do Grupo Consultivo devem ter conhecimento do seu papel no grupo e das razões pelas quais foram selecionadas; devem manifestar a sua intenção e vontade em participar; devem ter autorização por escrito dos pais e/ou encarregados/as de educação, para que os/as mesmos/as possam acompanhar e ajudar durante o processo. Critérios de seleção dos representantes: A constituição do Grupo Consultivo deve assegurar uma participação inclusiva e representativa, evitando a reprodução de mecanismos já existentes na escola. Neste sentido, não se recomenda a seleção automática de delegados e subdelegados de turma, devendo o processo de eleição considerar critérios de diversidade e inclusão, garantindo a participação de crianças com diferentes perfis e experiências. Deste modo, é importante que as crianças sejam sensibilizadas para os critérios de seleção, nomeadamente, através da apresentação clara de todos os critérios e da exemplificação concreta de cada um deles (por exemplo, equilíbrio de género, representação de diferentes nacionalidades, inclusão de alunos com diferentes níveis de participação e/ou expressão), promovendo a consciencialização para a importância de um grupo diverso e representativo da realidade da escola. A composição do grupo pode ainda ser ajustada à realidade da escola. Em contextos com um elevado número de turmas, poderá optar-se por eleger 1 representante por turma, de forma a garantir melhores condições de acompanhamento e uma participação mais efetiva de todas as crianças. Caso contrário, em escolas com menor número de turmas, poderão ser eleitas mais do que 2 crianças por turma, assegurando sempre que o grupo mantém um equilíbrio entre diversidade e viabilidade operacional.	Crianças do 1.º e 2.º ano do 1.º Ciclo (6-8 anos) Duração 65 minutos Materiais - Quadro - Marcadores coloridos - Folhas de papel brancas grandes - Computador - Projetor e tela para projetar - Crachá (Opcional) - Etiquetas (Opcional) - Avental (Opcional) - Pedras pequenas/ tampas 3 copos

Nota: Este plano contempla o **Capítulo 2 (Os Direitos da Criança e a participação)** e o **Capítulo 3 (Etapa 1 – O Grupo Consultivo de Crianças)**. Para aprofundar, consulte essas secções.

Momento 1

aproximadamente
5 minutos

INTRODUÇÃO

Iniciar a sessão relembrando a primeira sessão – a escola faz parte de um projeto com a UNICEF e a DGE e, por isso, vai ser criado um Grupo Consultivo de Alunos e Alunas.

Para compreenderem melhor como é que este grupo vai funcionar, desafiar a turma para a realização de um *role-play*:

“Um role play é como um jogo de imitar, um faz de conta.

Imaginem que estamos numa peça de teatro, mas em vez de termos escrito o que vamos dizer, cada um de nós finge ser uma pessoa diferente e inventa o que dizer.

Por exemplo, se fizermos um role play sobre a escola, podemos pensar que estamos numa reunião com adultos, e imaginar como seria tomar decisões importantes para a escola.

É uma maneira divertida de aprender, porque podemos ver as coisas de diferentes perspetivas e pensar em soluções para os problemas todos/as juntos/as.”

Momento 2

aproximadamente
15 minutos

ROLE-PLAY

Em grande grupo, mostrar/projetar imagens, desenhos ou objetos que representem os diferentes espaços e/ou situações da escola (ex.: recreio, sala de aula, cantina. Algumas imagens *tipo* no anexo 2 para imprimir ou no PowerPoint para projetar).

Alternativas: imagens da escola; realizar previamente um passeio pela escola de modo a “descrever os espaços”; usar um mapa da escola e pedir às crianças que apontem os locais onde gostariam de fazer melhorias.

De seguida perguntar:

“O que gostam mais neste lugar? O que gostariam que fosse diferente?”

Para que as crianças compreendam o método de *role-play*, o/a professor/a pode guiá-las atribuindo papéis fáceis de interpretar, como:

- Diretor/a da escola;
- Professor/a;
- Aluno/a que quer fazer uma sugestão;
- Cozinheiro/a da cantina.

Iniciar o debate explicando:

"Vamos fingir que estamos numa reunião da escola. Quem quer ser o/a diretor/a? Quem quer dar uma sugestão? Vamos conversar como se estivéssemos a decidir como melhorar a nossa escola."

Os/as alunos/as podem usar adereços simples (ex.: um crachá de "diretor/a", um avental de "cozinheiro/a", etiquetas com a respetiva função, etc.) para entrarem no papel mais facilmente.

Para as crianças mais novas pode ser difícil pensar em mudanças abstratas. Em vez de perguntar *"O que gostariam de mudar na escola?"*, o/a professor/a pode sugerir opções concretas, como:

- *"Gostavam de ter mais tempo para brincar?"*
- *"Que comida gostavam que houvesse na cantina?"*
- *"Gostavam que a sala de aula tivesse mais desenhos nas paredes?"*
- *"Gostavam que houvesse mais jogos no recreio?"*

Para ajudar, pode-se utilizar a técnica do "levantar a mão" para votar nas ideias preferidas. Ao longo da sessão, o/a professor/a pode desenhar no quadro ou num cartaz as ideias das crianças com palavras ou desenhos, criando um mural de sugestões da turma.

SE NECESSÁRIO, A SESSÃO 2A PODE SER PAUSADA A ESTA ALTURA E RETOMADA POSTERIORMENTE

Momento 3

APRESENTAÇÃO DO CONCEITO DE REPRESENTANTE

aproximadamente
25 minutos

O/a professor/a lembra a turma do que fizeram antes:

*"Já conversámos sobre o que gostaríamos de mudar na escola. Agora, vamos pensar:
Quem pode falar por nós para levar essas ideias aos adultos da escola?"*

Se a turma tiver dificuldade em responder, podem ser acrescentadas as seguintes perguntas:

- *"Se tivesses um/a amigo/a que fosse falar com o/a diretor/a da escola por ti, quais são as características que gostarias ele/ela tivesse?"*
- *"Acham que qualquer pessoa pode ser representante ou é preciso ser perfeita?" (Reforçar que todos/as podem aprender a ser bons/as representantes).*
- *"Por que é importante escolher alguém que se preocupa com toda a turma?"*

Para tornar mais visual e fácil de entender, o/a professor/a desenha no quadro um boneco grande (pode ser um "Super Representante da Turma"), e pede às crianças para ajudarem a completar o boneco, ligando partes do corpo a qualidades importantes:

- Cabeça: *Um representante tem boas ideias? Ele sabe ouvir?*
- Orelhas: *Sabe ouvir os colegas?*
- Boca: *Sabe falar pelos amigos de forma respeitosa?*
- Coração: *Gosta de ajudar os outros?*
- Mãos: *Ajuda a turma a melhorar a escola?*

Registrar as respostas das crianças ao lado do desenho permitindo que visualizem de que forma essas qualidades se manifestam no corpo humano.

Momento 4

ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DE TURMA

aproximadamente
15 minutos

O/a professor/a lembra a turma o que aprenderam antes:

"Já descobrimos que qualidades tem um/a bom/a representante. Agora, precisamos de escolher dois/duas colegas para nos representarem e levarem as nossas ideias ao Grupo Consultivo."

Questionar: *"Como acham que podemos escolher esses/as amigos/as de forma justa?"*

Ouvir as sugestões antes de explicar o processo de votação. Se as sugestões apresentadas forem mais pertinentes que as que se seguem, o/a professor/a poderá adaptar o processo. De seguida, informar os/as alunos/as que existem dois modelos de eleição:

1. Autoneomeação:

O/a professor/a pergunta:

*"Quem gostaria de ser representante? Todos/as podem ser bons/as representantes.
Quem mais quer tentar?"*

Explicar que quem quiser assumir este papel deve levantar a mão e dizer por que é que gostaria de representar a turma no Grupo Consultivo.

De seguida, o/a professor/a atribui um símbolo a cada candidato/a - um coração, uma estrela e um sol, e entrega simultaneamente a cada criança um papel solicitando que desenhem o símbolo do candidato que querem escolher.

No final, os papéis são contados e os dois símbolos mais desenhados correspondem aos/às alunos/as eleitos/as.

Alternativa: Cada criança recebe uma tampa ou uma pedra e coloca-a dentro do copo ou da caixa do/a candidato/a que se autoneomeou. Contam-se os votos e os/as dois/uas candidatos/as com mais tampas ou pedras são os/as representantes.

Nota: caso ninguém se candidate, o/a professor pode sugerir que a turma vote no colega que considera ter as competências ideais. Recolher estes votos e identificar quem é ou são os elementos mais escolhidos. De seguida, questionar os/as alunos/as nomeados se aceitam ou não esta eleição. Se não aceitarem, deverá repetir-se o processo. **A Participação é sempre voluntária.**

Em caso de empate, podem ser definidos os critérios de desempate com a turma.

2. Sugestão do/a professor/a:

Ter em consideração os critérios de seleção identificados pela UNICEF Portugal (anexo 1). Explicar que os/as eleitos/as terão a responsabilidade de levar as opiniões da turma para o Grupo Consultivo e contribuir para um ambiente escolar melhor. Recolher os votos nos diversos métodos escolhidos e, de seguida, apresentar os elementos escolhidos.

Nota: Para garantir diversidade e inclusão, o/a professor/a pode incentivar diferentes crianças a candidatarem-se, reforçando que todas podem ter potencial para esta função, independentemente de serem mais tímidas ou extrovertidas. Reforçar que a escolha não deve limitar-se à seleção dos/as representantes pelos/as adultos/as presentes na sessão, o que levaria a uma seleção não representativa de um processo democrático.

Momento 5

ANÚNCIO E REFLEXÃO FINAL

aproximadamente
5 minutos

O/a professor/a anuncia os vencedores e dá os parabéns a todos os/as alunos/as:

“Parabéns aos/às nossos/as representantes. Eles/elas vão ajudar a turma a levar as nossas ideias para a escola. E lembrem-se: este é um trabalho de equipa, por isso, mesmo quem não foi eleito/a pode sempre dar ideias e ajudar os/as representantes a melhorar a escola.”

Para terminar, lembrar quais foram as propostas que a turma identificou para melhorar a escola e reforçar junto dos/as eleitos/as que deverão partilhá-las na próxima sessão, com o Grupo Consultivo.

Observação: o/a professor/a pode entregar as notas que recolheu ou apoiar os/as alunos/as eleitos/as a sistematizar a informação.

Anexo 1

CrITÉRIOS de seleção dos representantes da turma pelo/a professor/a

A constituição de um grupo consultivo de alunos/as numa escola deve seguir critérios que promovam a inclusão, a diversidade e a representatividade, alinhando-se com os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, especialmente no que diz respeito ao direito de participar.

O Grupo Consultivo deve ser:

1. Inclusivo e Diverso:

- **Equidade:** Incluir, de forma equilibrada e representativa, raparigas e rapazes, promovendo a igualdade de género e de oportunidades.
- **Diversidade cultural e linguística:** Incluir crianças de diferentes origens culturais, étnicas e linguísticas presentes na escola, para refletir a diversidade da comunidade escolar.
- **Crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE):** Incluir crianças com deficiência ou outras necessidades específicas, criando um ambiente acessível e inclusivo.
- **Participação de crianças em situação de maior vulnerabilidade:** Incluir crianças em situação de maior vulnerabilidade, como as crianças refugiadas ou migrantes, de etnia cigana ou com deficiência.
- **Diversidade de perspetivas:** Incluir crianças com diferentes trajetórias escolares (ex.: com bom desempenho, com insucesso escolar, em risco de abandono escolar, entre outros).

2. Representativo:

- **Alunos e alunas do 1.º ao 4.º ano:** Incluir crianças dos diferentes anos letivos para garantir uma perspetiva ampla sobre as suas necessidades e prioridades.
- **Todas as turmas:** Incluir pelo menos 2 crianças de todas as turmas da escola básica de 1.º ciclo.

3. Transparente e informado:

- **CrITÉRIOS transparentes:** Incluir as crianças que conhecem claramente os critérios de seleção assim como o seu papel no Grupo Consultivo, de modo a garantir que o processo é justo e inclusivo.
- **Interesse em participar:** Incluir crianças que demonstrem vontade e interesse em expressar as suas opiniões e contribuir nos processos de melhoria da escola.
- **Consentimento e envolvimento dos encarregados de educação:** Incluir crianças com autorização dos encarregados de educação para participar, e que estes possam estar envolvidos ao longo do processo.

Anexo 2





